

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 117/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.955/2019 e;

Considerando os Ofícios SAF 214/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.955/2019, um crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme dotação orçamentária constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o *caput* do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.


Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.955/2019, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), conforme dotação orçamentária constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o *caput* do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de dezembro de 2020


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 02/12/2020 até 02/12/2020

Supl	Fundamento	Lei	Tipode alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE														
Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC.ESTAD														
378	Decreto 000117/20	001955/19	Especial	02/12/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	240.000,00	249	2.029	4.4.90.52.00.00.00.00	00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - E	000000 - Sem detathamento das destinaç	
Total da unidade:								240.000,00						
Total do órgão:								240.000,00						
Total da entidade:								240.000,00						

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	240.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	240.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



 Maria José Juri
 Secretária Adm. e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 02/12/2020 até 02/12/2020

Supl	Fundamento	Lei	Tipode alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE														
Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. ESTAD														
376	Decreto 000117/20	001955/18	Suplementar	02/12/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	10.400,00	246	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - E	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								10.400,00						
Total do órgão:								10.400,00						
Total da entidade:								10.400,00						

RESUMO

Suplementar:	10.400,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	10.400,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


 Maria José Juri
 Secretária Adm. e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF 214/2020

Serrana, 02 de Dezembro de 2020.

Ilmo. Sr.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto à **suplementação orçamentária por crédito especial, por excesso de arrecadação** baseado na Lei nº. 1.955/2.019, artigo 4º, Inciso II, alínea a, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e Quarenta Mil Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar providências quanto à **suplementação orçamentária por crédito suplementar, por excesso de arrecadação** baseado na Lei nº. 1.955/2.019, artigo 4º, Inciso II, alínea a, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 10.400,00** (Dez Mil e Quatrocentos Reais), conforme relatório anexo.


MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS